FuuDelivery

Termos do entregador

Versão 2026.10.08.2

TERMOS DO ENTREGADOR — FUUDELIVERY
Versão 2026.10.08.2 · 8 de outubro de 2026
Minuta sujeita a revisão jurídica.

1. Plataforma e cadastro
59.809.315 MARCOS ANTONIO DA SILVA LEITE DOS SANTOS PAVAN, CNPJ 59.809.315/0001-27, endereço Área Rural, S/N, Lote Chácara Proteira Branca, Área Rural de Ribas do Rio Pardo, Ribas do Rio Pardo/MS, CEP 79187-899, opera a FuuDelivery. Contato: suporte@fuudelivery.shop; WhatsApp +55 67 99211-7914. Mantenha cadastro, habilitação, documentos e conta recebedora válidos conforme a atividade e requisitos legais. A qualificação jurídica da relação depende de seus fatos e da lei; este documento não afasta direitos trabalhistas por simples declaração.

2. Ofertas e aceite
A distribuição considera cadastro aprovado, disponibilidade, capacidade, GPS recente, região e distância geográfica até a loja. As primeiras ofertas são dirigidas a até três candidatos mais próximos por 30 segundos; expirando ou recusando, outros elegíveis são acionados. Uma oferta não garante exclusividade; o primeiro aceite válido confirmado pelo servidor assume a entrega. Não retire um pedido sem confirmação de vínculo e conferência da loja. É possível recusar; recusa explícita não é repetida para o mesmo pedido. Falhas de sinal, localização imprecisa ou oferta expirada podem impedir o aceite.

3. Localização e segurança
O aviso do app explica o compartilhamento de localização em disponibilidade/entrega, inclusive em segundo plano quando autorizado. Pode optar por primeiro plano; ao minimizar nesse modo, não fica disponível para novas ofertas. Ficar offline sem entrega em andamento ou sair da conta interrompe o compartilhamento. A retirada e a entrega exigem as verificações previstas no fluxo. Respeite trânsito, segurança, higiene e regras para itens com restrição etária. Não manipule o telefone dirigindo.

4. Remuneração e repasse
O simples aceite da corrida, deslocamento até a loja ou espera sem coleta não geram direito ao frete. O direito ao frete integral nasce após a coleta efetiva, comprovada pela validação do código no restaurante e pelo registro de saída para entrega no servidor. O entregador recebe esse frete sem desconto de comissão ou taxa de pagamento. Cancelamento ordinário posterior preserva esse direito; estornos dos produtos são suportados pela plataforma e pela loja, sem debitar o entregador. Na integração Asaas, o valor fica reservado na conta principal até a conclusão ou

tratamento de cancelamento após coleta, quando segue por PIX para a conta aprovada, sujeito a saldo liberado, validação de saque e conciliação. Não há crédito imediato em três contas no pagamento. Falhas ou recusas de transferência permanecem em acompanhamento; lançamento de saldo interno não prova que um PIX foi recebido. Consulte o histórico e conteste divergências pelo suporte.

5. Dados, incidentes e encerramento
Dados do cliente são disponibilizados apenas quando necessários à entrega; não reutilize contatos para publicidade ou fins pessoais. O papel entregue ao cliente é demonstrativo e não substitui nota fiscal. Informe acidentes, pedido danificado, impossibilidade de entrega e suspeita de fraude. Direitos do consumidor e obrigações legais podem exigir reembolso inclusive do frete; isso não autoriza desconto automático por serviço corretamente prestado. Suspeita de coleta fictícia, fraude ou falha imputada ao entregador exige análise de evidências, comunicação e possibilidade de revisão, respeitada a legislação. Não marque conclusão fictícia. É possível solicitar acesso, correção, revisão humana e exclusão na área de privacidade; retenções legais e entregas pendentes são tratadas com justificativa, sem eliminar direitos do titular.

6. Alterações e conflitos
Versão e aceite são registrados. Alterações relevantes são comunicadas e não reduzem retroativamente o frete de entrega já aceita. Infrações podem gerar análise ou suspensão proporcional, com canal de revisão. Permanecem os direitos assegurados em lei e a possibilidade de recorrer às autoridades e ao foro competente.